



Valide aqui
este documento

CNM: 123653.2.0072461-35

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
72461

FICHA
01

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGSAM-PMV3Y-N5L5R-ALCB3>

FICHA COMPLEMENTAR : Matr. 64.727/AP401B33

(Item 221.3, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/SP)

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401, Bloco "33", 4º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", situado na rua das Nações Unidas nº. 2111, no município e comarca de Salto/SP, **EM CONSTRUÇÃO**, composto de área real privativa principal de 40,510m²; área total privativa de 40,510m²; área real de estacionamento de 12,000m²; área comum de divisão proporcional de 35,012m²; área real total de 87,522m² e Fração Ideal de 0,001876827; com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta identificada pelo nº 382.

CONTRIBUINTE: 01.03.0307.0010.0526.

PROPRIETÁRIOS: MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 35.823.466/0001-71, com sede na rua das Nações Unidas S/nº - lote A2-1 da quadra GLB, bairro Olaria, em Salto/SP.

MATRÍCULA ANTERIOR: 64.727, aberta em 01/07/2019.

REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: sob nº. 10 na matrícula 64.727.

Abertura em 07 de março de 2022. (Título prenotado sob nº 154.419, de 25 de fevereiro de 2022). (Selo Digital nº 1236533310154419HY0ZYE22G). A Escrevente autorizada, (Denise de Oliveira Ribeiro).

AV-1. Em 07 de março de 2022. HIPOTECA (transporte). Conforme R-20 objeto da matrícula 64.727, deste ofício, a proprietária **MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada, **deu em primeira e especial HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, o imóvel desta ficha complementar em construção, **para garantia da dívida no valor de R\$ 13.013.523,79**, com a finalidade da construção das unidades a ser pago em até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência, cujas cláusulas e condições estão descritas no registro acima indicado. (Título prenotado sob nº 154.419, de 25 de fevereiro de 2022). (Selo Digital nº 1236533310154419GTFFEEP22G). A Escrevente autorizada, (Denise de Oliveira Ribeiro).

AV-2. Em 07 de março de 2022. CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA. Nos termos do instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1273592-9, com caráter de escritura pública na forma da Lei nº 4.380/64, alienação fiduciária na forma da Lei nº 9.514/97 e do Programa Casa Verde e Amarela pela Lei nº 14.118/21, firmado nesta cidade de Salto/SP, aos 19 de novembro de 2021, em virtude da quitação parcial da dívida, **resta em consequência cancelado parcialmente o referido registro nº 20 e totalmente a averbação nº 01 desta ficha complementar.**

Cancelamento: cláusula 1.7 do título. (Título prenotado sob nº 154.419, de 25 de fevereiro de 2022). (Selo Digital nº 1236533310154419X06WW522H). A Escrevente autorizada, (Denise de Oliveira Ribeiro).

(Continua no verso)



Valide aqui
este documento

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
72461

FICHA
01 01

(VERSO)

R-3. Em 07 de março de 2022. VENDA E COMPRA. Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-2 desta, a proprietária **MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, transmitiu a fração ideal sobre o imóvel objeto da presente ficha complementar, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", que corresponderá ao apartamento por VENDA feita a **FRANCIMARQUE RODRIGUES ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, sushiman, portador do RG nº 50.984.760-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 237.533.688-73, residente e domiciliado na rua Giorgio Clini nº 496, Jardim Moacyr Arruda, Indaiatuba/SP, pelo preço de **R\$ 160.100,00**, composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 42.527,81 com recursos próprios; R\$ 2.081,00 o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e o restante de R\$ 115.491,19 financiados pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, abaixo qualificada. **Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 14.075,45.** Valor venal atualizado: R\$ 12.241,88. Guia de ITBI nº 4.271/2021. (Título prenotado sob nº 154.419, de 25 de fevereiro de 2022). (Solo Digital nº 1236533210154419EIR2GU226). A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Denise de Oliveira Ribeiro).

R-4. Em 07 de março de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-2 e R-3 desta, **FRANCIMARQUE RODRIGUES ALVES**, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, a fração ideal sobre o imóvel objeto da presente ficha complementar, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", que corresponderá ao apartamento, em garantia da dívida no valor de **R\$ 115.491,19**, amortizável no prazo de 360 meses e prazo de construção/legalização: 22/03/2024. Taxa anual de juros: nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407%. Valor do encargo mensal inicial: R\$ 699,79, com vencimento do primeiro encargo aos 20/12/2021, pelo Sistema de amortização: *PRICE*, origem dos recursos: *FGTS/União*. Valor da garantia fiduciária: R\$ 168.000,00. Prazo de carência para os fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e demais cláusulas e condições constantes do título. (Título prenotado sob nº 154.419, de 25 de fevereiro de 2022). (Solo Digital nº 1236533210154419ZH44WZ22H). A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Denise de Oliveira Ribeiro).

AV.5/72461 - Prenotação nº 167.662, de 22/08/2023. (**CONVERSÃO DA FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA**). Verifica-se que em virtude da construção averbada sob o nº 21 e da instituição e especificação do **Residencial Sollare**, registrada sob o nº 22, na Matrícula nº 64.727, a fração ideal objeto desta ficha complementar foi **convertida na Matrícula nº 72461**. Salto, SP, 23 de novembro de 2023. Luciana Marcia

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGSAM-PMV3Y-N5L5R-ALCB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



O Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto - SP - CNS-CNJ nº 12.365-3

Valide aqui
este documento

matrícula

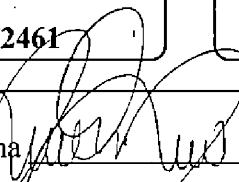
72461

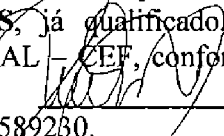
ficha

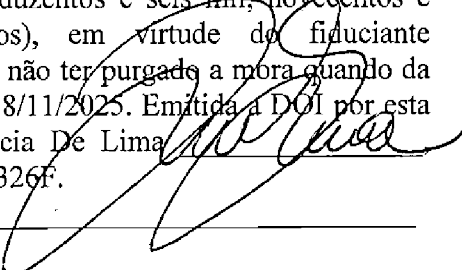
02

CNM

123653.2.0072461-35

De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000197655236.

R.6/72461 - Prenotação nº 167.662, de 22/08/2023. (ATRIBUIÇÃO). Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **FRANCIMARQUE RODRIGUES ALVES**, já qualificado, conforme R-3, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R-4. Salto, SP, 23 de novembro de 2023. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000196589230.

AV.7/72461 - Prenotação nº 186.466, de 30/09/2025. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 206.959,74 (duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em virtude do fiduciante **FRANCIMARQUE RODRIGUES ALVES**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 27/10/2025, conforme certidão datada de 18/11/2025. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 24 de março de 2026. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000034275326F.

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 123653.2.0072461-35, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé.

Salto, 24 de março de 2026.

Marília Law Lima Verderi, Substituta do Oficial. Selo Digital:
1236533C3000000034275726N.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.


Protocolo
186466
24/03/2026Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGSAM-PMV3Y-N5L5R-ALCB3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGSAM-PMV3Y-N5L5R-ALCB3>

EM BRANCO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

